



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N. 3.433, DE 14 DE JULHO DE 2006**

Aprova o funcionamento de uma turma do  
Curso de Licenciatura em Matemática –  
Modalidade à Distância – Augusto Corrêa.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 31.05.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 001187/2006 - UFPA, procedentes da Coordenação do Curso de Matemática a Distância, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art.1º** Fica aprovado o funcionamento de uma turma do Curso de Licenciatura em Matemática – Modalidade à Distância no município de Augusto Corrêa, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Exatas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de julho de 2006.

**Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**

Vice - Reitora, no exercício da Reitoria

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência